



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

Movida emite primeiro Sustainability Linked Bond do setor de aluguel de carros no mundo

A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Movida" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em linha com o fato relevante divulgado em 25 de janeiro de 2021, que sua subsidiária financeira Movida Europe, precificou, nesta data, sua primeira emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 5,250 %ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida, pela Movida Locação de Veículos S.A. e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda. ("Notes"). A liquidação das Notes está prevista para o dia 8 de fevereiro de 2021.

Movida Europe tem a intenção de utilizar os recursos captados por meio das Notes para fins corporativos em geral, inclusive, despesas de capital (CAPEX) e ao refinanciamento do seu endividamento existente.

Destacamos que a Movida é a **primeira empresa do setor de aluguel de carros no mundo a emitir um Sustainability Linked Bond**. A Companhia assumiu um compromisso de reduzir em 30% sua emissão de Gases de Efeito Estufa ("GEE") até 2030 (tCO₂e por R\$ milhões em receita líquida). Caso tal meta não seja atingida em 2025, haverá um acréscimo de 25bps na remuneração das Notes, totalizando 5,500% ao ano até o vencimento em 2031. Além da inclusão das emissões de escopo 1 (emissões de GEE de fontes pertencentes ou controladas pela Movida) e de escopo 2 (emissões de GEE originadas pela geração de eletricidade importada da rede de distribuição brasileira, que se devem principalmente à compra de eletricidade), ambas diretamente relacionadas à Companhia, as emissões de escopo 3 (emissões de GEE de fontes não controladas diretamente pela organização, que se devem principalmente à veículos alugados por clientes e serviços de transportes e distribuição aos clientes) também foram incluídas, o que reforça nosso compromisso de liderar iniciativas com impactos ambientais positivos



para a sociedade. Mais informações estão detalhadas no framework disponível no site de Relações com Investidores da Companhia.

A operação recebeu classificação de risco em moeda estrangeira de "BB-" pela Fitch Ratings e "B+" pela Standard & Poors ("S&P").

A Companhia ressalta que este fato relevante não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de pedidos de compra, nem permite a venda das Notes em qualquer estado ou jurisdição em que uma oferta, solicitação ou venda seja ilegal. Os títulos foram oferecidos a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (*Rule 144A* no âmbito da *U.S. Securities Act of 1933*) e para cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (*Regulation S do Securities Act*). Os títulos não foram registrados sob a *Securities Act* ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das Notes não foi e nem será registrada na CVM. A emissão das Notes não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo, 28 de janeiro de 2021

Edmar Prado Lopes Neto

Diretor de Relações com Investidores